



PORTARIA Nº 542/2020 - SGP

Súmula:- Prorroga a cessão do servidor público municipal **ADRIANO MARCIO RISSATI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, para a Secretaria Estadual de Saúde - SESA, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a solicitação da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, acerca da prorrogação da cessão do servidor municipal, de acordo com Ofício nº CEE/CC 4023/20;

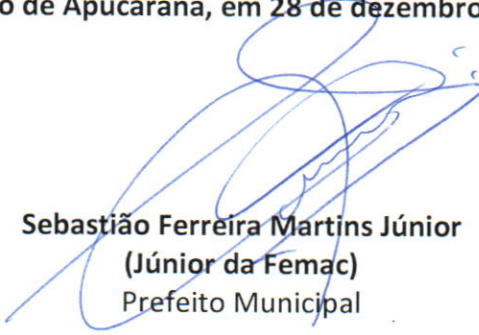
Considerando os documentos acostados aos autos do Processo nº. 050661/2020, especialmente o Parecer nº 2891/2020 da Procuradoria Geral do Município;

Nos termos do Art. 133 da Lei Complementar nº 01/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

- Art. 1º** Prorrogar a cessão do servidor público municipal **ADRIANO MARCIO RISSATI**, para o período de **1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, lotado na Controladoria Geral do Município, para prestar serviços junto a Secretaria Estadual de Saúde - SESA.
- Art. 2º** A presente cessão ocorre com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 28 de dezembro de 2020.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal